



**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÕES  
FUTURAS E PARCELADAS DE GASOLINA COMUM PARA A  
FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO  
DE CAMPOS BORGES/RS.**

O Município de Campos Borges, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Treze de Abril, nº 302, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.164/0001-31, neste ato representado pelo **VICE PREFEITO MUNICIPAL**, senhor **ALTAMIRO TRENHAGO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Salto do Jacuí, S/N, no Município de Campos Borges CPF sob nº 209.423.700-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AUTO POSTO MACCARINI LTDA**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 08.458.923/0001-01, situada na Rua Santo Pasqualotto, nº 79, na cidade de Campos Borges, representado neste ato por **PAULO CESAR MACCARINI**, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 441.177.600-68, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e amparados na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 1.281/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o **Edital de Pregão Presencial nº 023/2018 - SRP** e pelas cláusulas a seguir expressas, firmar o presente Termo Aditivo de Contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - Conforme reajuste no valor do litro da gasolina comum, comprovado através dos documentos e protocolos encaminhados pela contratada (partes integrantes deste aditivo) e conforme estabelecido no Item **7. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do Contrato nº 126/2018, fica revisto o valor do litro da Gasolina Comum, em um percentual de **1,70%** (um virgula setenta por cento) passando de **RS 4,569** (quatro reais, quinhentos e sessenta e nove centésimos de centavos) para **RS 4,646** (quatro reais, seiscentos e quarenta e seis centésimos de centavos), dentro das condições estabelecidas no **Processo de Licitação nº 053/2018, Modalidade Pregão Presencial – SRP nº 023/2018, Ata Registro de Preço nº 020/2018, Contrato nº 126/2018**, objetivando o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da relação contratual pactuada.

1.2 – O reajuste previsto no item 1.1 passa a vigorar a partir do dia **26 de novembro de 2019**.

"De mãos dadas com o povo"






**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 2.1- As demais cláusulas e condições, que não foram modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas, com plena vigência.
- 2.2 - E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Campos Borges, 02 de Dezembro de 2019.

  
**ALTAMIRO TRENHAGO**  
**VICE PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
**PAULO CESAR MACCARINI**  
**AUTO POSTO MACCARINI LTDA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

  
CPF nº 24110223034

CPF nº \_\_\_\_\_

"De mãos dadas com o povo"







REFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES  
CAMPOS BORGES/RS

**PROTOCOLO**

Data: 25/11/2019 11:17:42

Processo: 663/2019

*[Handwritten Signature]*  
Visto

**REQUERIMENTO**

Requerente: AUTO POSTO MACCARINI LTDA

CPF/CNPJ: 05.011.393/0001-52

Telefone: (54) 3326-1212

E-Mail:

Endereço: RUA SANTO PASQUALOTTO

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPOS BORGES

Identidade:

Celular:

Número: 66

CEP: 99.435-000

Estado: RS

Setor Destino: GABINETE

Assunto: SOLICITAÇÃO AO PREFEITO

Descrição do Assunto:

Vem por meio deste, requerer a Prefeitura Municipal de Campos Borges o reajuste do preço da gasolina comum, conforme nota fiscal em anexo.

N. Termos

P. Deferimento

CAMPOS BORGES/RS, 25 de novembro de 2019

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
AUTO POSTO MACCARINI LTDA  
05.011.393/0001-52

